



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2019-CPL/PMM

PROCESSO Nº	17.627/2019-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	106/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado à empresa **HENRIQUE BRAYAN CAVALINI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.162.874/0001-79, com sede estabelecida à Rua Carlos de Laet, nº 1390, bairro Hauer, cidade Curitiba - PR, CEP: 81610-050, fone: (41) 99885-6972, e-mail: cavalinicommerce@gmail.com doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário Sr. Henrique Brayan Cavalini, CPF nº 064.721546-27, vencedor da licitação em epígrafe, resolvem registrar o seguinte:

DESCRIÇÃO DOS ITENS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	PNEUS 225.65 ARO 16 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO. MARCA: APTANY MODELO: RL023 FABRICANTE: APTANY PROCEDENCIA: IMPORTADO REGISTRO NO INMETRO: 03453-31/2016	30	UNIDADE	R\$519,88	R\$15.596,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP
9	PNEUS 175.70 ARO14 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO. MARCA: OVATION MODELO: V-02 FABRICANTE: HENGFENG PROCEDENCIA: IMPORTADO REGISTRO NO INMETRO: 03411-21/2016	60	UNIDADE	R\$299,96	R\$17.997,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP

Valor Total: **R\$ 33.594,00** (Trinta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2019-CPL/PMM**;



- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Dimas Souza da Silva Junior** - Coordenador Compras e Ata SMS, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenadora I - SMS e **Edinusia Dias da Silva** - Coordenadora II - SMS.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018.
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário de Saúde, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 053/2018;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES

DIAS:39614301287

Assinado de forma digital por
LUCIANO LOPES DIAS:39614301287
Dados: 2019.11.19 11:24:29 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ-SMS
CONTRATANTE

HENRIQUE BRAYAN CAVALINI
CONTRATADO

HENRIQUE
BRAYAN
CAVALINI:0731
4871922

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
BRAYAN
CAVALINI:07314871922
Dados: 2019.11.14
08:18:08 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2019-CPL/PMM

PROCESSO Nº	17.627/2019-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	106/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado à empresa J. D DO NASCIMENTO DE SOUSA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.646.711/0001-70, com sede estabelecida à Avenida Weyne Cavalcante, Qd. 31, Lt. 08, nº 08, bairro Vale dos Sonhos, cidade Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68.537-000, fone: (94) 99196-0361, e-mail: postomolascanaa@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua proprietária Sra. Joyce Diniz do Nascimento de Souza, CPF nº 021.569.722-73, vencedor da licitação em epígrafe, resolvem registrar o seguinte:

DESCRIÇÃO DOS ITENS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
7	PNEUS 215.80 ARO 16 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO. MARCA: BRIDGESTONE FIRESTON MODELO: 2015.80 ARO 16 FABRICANTE: BRIDGESTONE FIRESTON PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO NO INMETRO: 002703/2012	10	UNIDADE	R\$524,00	R\$5.240,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP
10	PNEUS 175.65 ARO 14 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO. MARCA: DUELER MODELO: 175.65 ARO 14 FABRICANTE: BRIDGESTONE FIRESTON PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO NO INMETRO: 00269/2012	30	UNIDADE	R\$217,97	R\$6.539,10	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP

Valor Total: **R\$ 11.779,10** (Onze mil, setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Dimas Souza da Silva Junior** - Coordenador Compras e Ata SMS, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenadora I - SMS e **Edinusia Dias da Silva** - Coordenadora II - SMS.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018.
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário de Saúde, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 053/2018;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES
DIAS:39614301287

Assinado de forma digital por
LUCIANO LOPES
DIAS:39614301287
Dados: 2019.11.19 11:25:06 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ-SMS
CONTRATANTE

J D DO
NASCIMENTO
DE SOUSA
EIRELI:226467
11000170

Assinado de forma
digital por J D DO
NASCIMENTO DE
SOUSA - EIRELI
EIRELI:226467110001
70
Dados: 2019.11.18
16:07:30 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2019-CPL/PMM

PROCESSO Nº	17.627/2019-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	106/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado à empresa **CHEVROMAIS – COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.017.325/0001-51, com sede estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 7779, bairro Boqueirão, cidade Curitiba - PR, CEP: 81.670-000, fone: (41) 3076-7210, e-mail: autopecaschevromais@hotmail.com.br, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Kaue Muniz do Amaral, CPF nº 074.127.859-66, vencedor da licitação em epígrafe, resolvem registrar o seguinte:

DESCRIÇÃO DOS ITENS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
2	PNEUS 265.70 ARO 16 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO. MARCA: APTANY RU101 MODELO: APTANY RU101 FABRICANTE: APTANY RU101 PROCEDENCIA: IMPORTADO REGISTRO NO INMETRO: 03453-5/2016	40	UNIDADE	R\$574,25	R\$22.970,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP
3	PNEUS 245.70 ARO 16 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO. MARCA: TRIANGLE TR257 MODELO: TRIANGLE TR257 FABRICANTE: TRIANGLE TR257 PROCEDENCIA: IMPORTADO REGISTRO NO INMETRO: 001896/2013	20	UNIDADE	R\$699,79	R\$13.995,80	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



12	PNEUS 110.80. ARO 18 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO. MARCA: TECHNIC TEC MODELO: TECHNIC TEC FABRICANTE: TECHNIC TEC PROCEDENCIA: IMPORTADO REGISTRO NO INMETRO: 03590-5/2016	8	UNIDADE	R\$193,20	R\$1.545,60	770 Folha Item de Participação Exclusiva de ME/EPP
----	--	---	---------	-----------	-------------	--

Valor Total: **R\$ 38.511,40** (Trinta e oito mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Dimas Souza da Silva Junior** - Coordenador Compras e Ata SMS, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenadora I - SMS e **Edinusia Dias da Silva** - Coordenadora II - SMS.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018.
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



3

- 13 autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário de Saúde, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 053/2018;
E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES
DIAS:39614301287

Assinado de forma digital por
LUCIANO LOPES
DIAS:39614301287
Dados: 2019.11.19 11:25:43 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ-SMS
CONTRATANTE**

KAUE MUNIZ DO
AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE
MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2019.11.13 09:03:05 -03'00'

**CHEVROMAIS – COMERCIO DE PEÇAS,
ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA
CONTRATADO**





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2019-CPL/PMM

PROCESSO Nº	17.627/2019-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	106/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado à empresa **NA ATIVA COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.043.182/0001-52, com sede estabelecida à Rua Leopoldo da Silva, nº 62, bairro Terra Baixa, cidade Araçariquama - SP, CEP: 18147-000, fone: (11) 94181-7472, e-mail: naativa@naativacomercial.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Comercial Sr. Murilo Carvalho da Silva, CPF nº 440.205.928-37, vencedor da licitação em epígrafe, resolvem registrar o seguinte:

DESCRIÇÃO DOS ITENS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
4	PNEUS 225.75 ARO 16 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO. MARCA: DUNLOP MODELO: GRANDTREK AT3 FABRICANTE: SUMITOMO PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO NO INMETRO: 04p-0013.14-17	50	UNIDADE	R\$824,93	R\$41.246,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP

Valor Total: **R\$ 41.246,50** (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;



- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Dimas Souza da Silva Junior** - Coordenador Compras e Ata SMS, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenadora I - SMS e **Edinusia Dias da Silva** - Coordenadora II - SMS.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018.
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário de Saúde, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 053/2018;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES
DIAS:39614301287

Assinado de forma digital por
LUCIANO LOPES
DIAS:39614301287
Dados: 2019.11.19 11:26:19
-03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ-SMS
CONTRATANTE**

ANGRA FERNANDA
DOS SANTOS
ABREU:22814411802

Assinado de forma digital por
ANGRA FERNANDA DOS
SANTOS ABREU:22814411802
Dados: 2019.11.13 15:29:38
-03'00'

**NA ATIVA COMERCIAL EIRELI EPP
CONTRATADO**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2019-CPL/PMM

PROCESSO Nº	17.627/2019-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	106/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado à empresa **MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.737.889/0001-07, com sede estabelecida à Rua Rio Vermelho, nº 636, bairro Belo Horizonte, cidade Marabá - PA, CEP: 68.503-430, fone: (94) 3322-3657/99147-4045/8181-7236, e-mail: financeiro@mateuspecas.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua proprietária Sra. Creuza Maria Aires Vieira, CPF nº 440.053.183-04, vencedora da licitação em epígrafe, resolvem registrar o seguinte:

DESCRIÇÃO DOS ITENS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
5	PNEUS 235.75 ARO 15 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO. MARCA: SEMPERIT MODELO: AT TRAILLIF FABRICANTE: CONTINENTAL DO BRASIL PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO NO INMETRO: 004122	20	UNIDADE	R\$470,00	R\$9.400,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP
6	PNEUS 215.75. ARO 17,5 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO. MARCA: SAILUN MODELO: S637 FABRICANTE: SAILUN PROCEDENCIA: IMPORTADO REGISTRO NO INMETRO: 006785	10	UNIDADE	R\$650,00	R\$6.500,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP
8	PNEUS 265.65 ARO 17 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO. MARCA: SEMPERIT MODELO: AT TRAILLIF FABRICANTE: CONTINENTAL DO BRASIL PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO NO INMETRO: 001152	15	UNIDADE	R\$562,00	R\$8.430,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP



11	PNEUS 175.70 ARO 13 original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar – fabricação primeira linha e certificado pelo INMETRO. MARCA: BARUM MODELO: BRILHANTES FABRICANTE: CONTINENTAL DO BRASIL PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO NO INMETRO: 004116	30	UNIDADE	R\$175,00	R\$5.250,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP
----	---	----	---------	-----------	-------------	--

Valor Total: **R\$ 29.580,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais).**

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2019-CPL/PMM**;
- 4 **A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 **A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Dimas Souza da Silva Junior** - Coordenador Compras e Ata SMS, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenadora I - SMS e **Edinúzia Dias da Silva** – Coordenadora II – SMS.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018.
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



3

- 13 autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário de Saúde, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 053/2018;
E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES
DIAS:39614301287

Assinado de forma digital por
LUCIANO LOPES
DIAS:39614301287
Dados: 2019.11.19 11:26:53
-03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ-SMS
CONTRATANTE**

MATEUS COMERCIO
DE PECAS E SERVICOS
LTDA:14737889000107

Assinado de forma digital por
MATEUS COMERCIO DE PECAS E
SERVICOS LTDA:14737889000107
Dados: 2019.11.18 11:58:30 -03'00'

**MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO**